



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 009/2024.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
1421	Acácio da Cunha	GOT	II	III
20859	Amaro Felipe Valcazara Gomes	GOS	I	II
20696	Aline da Silva Carneiro dos Santos	GOO	II	III
21036	Cinthia Carla Custodio Ferreira	GOO	I	II
21025	Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	GOA	III	IV
1881	Ilma Fernandes de Oliveira Cunha	GOA	I	II
21176	João Divino Bronqueti	GOO	I	III
21163	Luciane Aparecida de Carvalho	GOS	I	II
21294	Maria Neuci de Anhaia Silva	GOA	I	IV
20830	Melriane Luzia Coutinho Alves	GOO	I	II
21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	GOO	I	IV
4481	Rodrigo de Almeida Santos	GOA	II	III
21137	Valber João da Silva	GOO	II	IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal